



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que, por meio de sua secretaria competente, promova a realização de estudo de viabilidade visando à abertura de concurso público ou, caso exista edital em vigência, a convocação de aprovados para psicólogos nas unidades de ensino municipais.

Vitória, 07 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em vista da necessidade de estudo de viabilidade visando à abertura de concurso público ou, caso exista edital em vigência, a convocação de aprovados para psicólogos nas unidades de ensino municipais.

A presente indicação tem como objetivo promover a implementação do atendimento psicológico nas unidades de ensino do município de Vitória, por meio da abertura de concurso público ou, havendo edital em vigência, a devida convocação de profissionais da área.

A medida se justifica diante do crescente aumento das demandas relacionadas à saúde mental no ambiente escolar.

A presença de psicólogos nas escolas contribui diretamente para a melhoria do ambiente educacional, auxiliando no desenvolvimento socioemocional dos estudantes, no apoio aos profissionais da educação, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.

Dessa forma, a adoção das medidas indicadas representa um investimento essencial na qualidade da educação pública e no bem-estar da comunidade escolar.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 07 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **07/04/2026 13:34**

Checksum: **C7B7A647D7109B65C3B119951F1B0AE332DF856A5DC1E99EAE67D02F87018D40**